



STANDSHOW

Arquitetura e Design em Estandes

Fortaleza, 18 de Agosto de 2016

ORÇAMENTO 015795

Atendendo sua solicitação, segue abaixo, orçamento para Locação de Material e Montagem de seu estande, conforme discriminado:

| | | | |
|-----------------|---|--------------------|------------------------|
| EMPRESA | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS | EVENTO | CONTABILIDADE |
| FONE/FAX | (82) 3194-3030 | EMAIL | diretoria@crcal.org.br |
| LOCAL | CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ | CARGO | DIRETORIA EXECUTIVA |
| RESP. | MARIA FRANCISCA DA SILVA | TAM. (m²) | 12m² |
| STAND | Nº 09 - PALÁDIO | MONT. | DE 07 A 10/09/2016 |
| PERÍODO | De 11/09/2016 a 14/09/2016 | DESMONTAGEM | DE 15 A 16/09/2015 |

DESCRIPTIVO

COMPLEMENTO DE MONTAGEM BÁSICA:

- 01 sofá de dois lugares na cor branco.
- 03 puffs na cor branca.
- 01 TV de 42" com entrada USB e suporte de ferro.
- 01 frigobar.

OBSERVAÇÕES

- A) IMAGENS A TÍTULO DE ILUSTRAÇÃO (NÃO FORNECEMOS IMAGEM). As imagens / logomarcas serão fornecidas pelo cliente e enviadas através de CD via Sedex e ou FTP para STAND SHOW em tempo hábil e com boa resolução para confecção das mesmas. (A Stand Show não se responsabiliza pela criação das artes);
- B) MANUTENÇÃO – Manteremos pessoal qualificado durante a realização do evento;
- C) Será de responsabilidade da contratante o pagamento das taxas de energia, taxa de limpeza, limpeza do stand e etc., cobrados pela promotora do evento;
- D) Valores para condições e prazos apresentados nesta proposta. Qualquer alteração ficará sujeita a adicionais extras.

| | | | |
|---|-----------------------------------|-----------------|------------|
| VALOR TOTAL DESTA PROPOSTAR\$ | 1.070,00 (Um Mil e Setenta Reais) | | |
| FORMA DE PAGAMENTO..... | Boleto | VALIDADE | 19/08/2016 |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO..... | Integral dia 05/09/16. | | |

Atenciosamente,

Lidia Lima – Dpto. Comercial

Cont. Paulo Sérgio Braga da Rocha
PRESIDENTE DO CRC/ALAGOAS



TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2016

| | | | |
|--|-------------|--------------------------|------------------------------|
| Pedido de Contratação nº 0000160/2016 | | | |
| OBJETO | | | |
| Especificação | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| Locação de Bens Móveis 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade. <ul style="list-style-type: none"> • 01 Sofá; • 03 puffs na cor Branca; • 01 TV de 42”; • Frigobar. | - | R\$ 1.070,00 | R\$ 1.070,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 1.070,00 |
| FORNECEDOR | | | |
| STAND SHOW LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP ENDEREÇO: Rua Ana Lúcia Dias, Nº 101 – Lagoa Redonda, Fortaleza/CE CEP: 60.831-500 | | | |
| Tel.: (085) 3444-3350 | | CNPJ: 02.352.522/0001-88 | Insc. Estadual: 06.622.309-1 |
| *Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93. | | | |
| Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis: “Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”. | | | |
| Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 160/2016 | | | |

Maceió/AL, 05 de setembro de 2016.

André L. T. de Assis

André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2016.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº /2016

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000160/2016 Prazo de entrega:
 Modalidade: Dispensa de Licitação Nº61/2016 Área (s) Demandante (s): Diretoria Executiva
 Processo Nº 2016/000160

FORNECEDOR

NOME: STAND SHOW LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

ENDEREÇO: Rua Ana Lúcia Dias, Nº 101 – Lagoa Redonda, Fortaleza/CE CEP: 60.831-500

Tel.: (85) 3344-3350

CNPJ: 02.352.522/0001-88

Insc. Estadual: 06.622.309-1

| Item | Especificação | Quant. | Unidade | Valor Unitário | Valor Mensal |
|-------------------------|---|--------|---------|----------------|---------------------|
| 01 | Locação de Bens Móveis 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade. <ul style="list-style-type: none"> • 01 Sofá; • 03 puffs na cor Branca; • 01 TV de 42"; • Frigobar. | - | - | R\$ 1.070,00 | R\$ 1.070,00 |
| Total Geral..... | | | | | R\$ 1.070,00 |

Local de entrega as Nota Fiscal

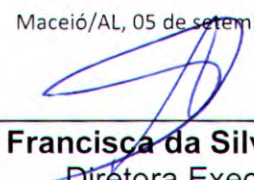
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 05 de setembro de 2016.


Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva

